ID: C7D4E0B7FBF14

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Portaria nº 020/2026 **Coivaras – PI, 13 de março de 2026.**

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – NOMEAR, para o cargo de **DIRETOR** do **DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE** da Secretaria municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Coivaras, Estado do Piauí, o Senhor **FRANCISCO ANTONIO ARAUJO DO CARMO,** portador do CPF sob nº 020.832.313-92.

II - A presente Portaria entrará em vigor, retroagindo a partir do dia 01 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

III - Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em treze de março de dois mil e vinte e seis.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras / PI

ID: 33DD1ECDA8C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Portaria nº 022/2026 **Coivaras – PI, 13 de março de 2026**

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, para o cargo de **DIRETOR(A)** do Departamento de Apoio e Promoção ao Cooperativismo Associativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a Senhora **ROSÂNGELA ALVES FERNANDES DA SILVA,** portadora do CPF sob nº 028.785.983-50.

II - A presente Portaria entrará em vigor, retroagindo a partir do dia 01 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

III - Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos treze dias de março de dois mil e vinte e seis.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras / PI

ID: 09E314EC16004

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Portaria nº 021/2026 **Coivaras – PI, 13 de março de 2026**

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinado com o disposto no Art. 3º IV § 1º da Lei 10.520 de 17.07.2002, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, para o cargo de **DIRETOR** do Departamento de Defesa Civil da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Coivaras, Estado do Piauí, o Senhor **LUIZ FRANCISCCO INÁCIO DE ALMEIDA,** portador do CPF sob nº **085.678.003-07**.

II - A presente Portaria entrará em vigor, retroagindo a partir do dia 01 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

III - Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em treze de março de dois mil e vinte e seis.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras / PI

ID: E23D07C9F1394

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que a justificativa da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender às necessidades administrativas e operacionais do Município de Coivaras – PI.
Contratado:	R DO VALE LIMA LTDA - ME (MADECEL CONSTRUÇÕES), CNPJ nº 11.875.933/0001-49.
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses.
Valor Global Estimado:	R$ 62.023,21 (sessenta e dois mil, vinte e três reais e vinte e um centavos).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coivaras - PI, 12 de março de 2026.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal